



Câmara Municipal de Conceição de Ipanema

- ESTADO DE MINAS GERAIS -
RUA EXPEDICIONÁRIO THAUMATURGO, 41 - CENTRO -
CEP 36.947-000 - e-mail: accessoria@cmci.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 07/2017

“Altera e Regulamenta dispositivos contidos nas Resoluções de nº. 249/98, 265/99, 07/2012, 08/2012, 01/2015 e 02/2015 e seus Anexos da Câmara Municipal de Conceição de Ipanema/MG e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação dos cargos e serviços da Câmara Municipal de Conceição de Ipanema/MG.

CONSIDERANDO também a necessidade de reorganização do sistema de Resoluções da Câmara Municipal de Conceição de Ipanema/MG.

CONSIDERANDO ainda que para regulamentação, criação, extinção e/ou transformação de cargos, empregos ou funções de seus servidores e a fixação da respectiva remuneração, bem como a carga horária é exclusiva da Câmara,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam mantidos os cargos junto a Câmara Municipal de Conceição de Ipanema/MG, quais sejam: Assessoria Jurídica, Assessoria Parlamentar, Secretaria Geral, Assessoria Contábil, Controlador Interno, Técnico em Informática, Atendente e Zeladoria.

Art. 2º - Nível, salários, carga horária, escolaridade e número de vagas correspondentes aos cargos de Assessoria Parlamentar, Secretaria Geral, Assessoria Contábil, Controlador Interno, Técnico em Informática, Atendente e Zeladoria são os constantes do Anexo I, o qual fica desde já fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Nível e salário correspondente ao cargo de Assessoria Jurídica são os constantes do Anexo II, o qual fica desde já fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 4º - Os cargos acima referidos são em comissão preenchidos por livre nomeação e/ou contratados pelo presidente, podendo o recrutamento para preenchimento destes cargos recair em funcionários do quadro de servidores efetivos do legislativo e/ou executivo municipal, estadual ou federal.

Art. 5º - As despesas decorrentes para cobertura e remuneração dos cargos em apreço correrão por conta das dotações pertinentes.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara, 15 de fevereiro de 2017.

Manoel Pereira da Costa
Presidente

ANEXO I - Projeto de Resolução nº 01/2017

Cargos	Vagas	Carga Horária	Nível	Escolaridade	Salário
Assessor Parlamentar	01	40 h. semanais	A	Ensino Médio	2.000,00
Secretario Geral	01	40 h. semanais	A		2.000,00
Assessoria Contábil	01	30 h. semanais	A	Bacharelado em Ciências Contábeis, com Registro no CRC.	2.982,30
Controlador Interno	01	30 h. semanais	A	Administração ou Técnico em Contabilidade.	2.000,00
Técnico de Informática	01	30 h. semanais	B	Ensino Médio	937,00
Atendente	01	40 h. semanais	B		937,00
Zelador	01	40 h. semanais	B	Ensino Fund. Incompleto.	937,00

Plenário da Câmara, 15 de fevereiro de 2017.

Manoel Pereira da Costa
Presidente

ANEXO II – Projeto de Resolução nº. 01 / 2017.

Cargo	Vaga	Nível	Escolaridade	Salário
Assessor Jurídico	01	A	Bacharelado em Direito com inscrição OABMG.	2.000,00

Plenário da Câmara, 15 de fevereiro de 2017.

Manoel Pereira da Costa
Presidente